



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
 COMITÊ DE GOVERNANÇA DA POLÍCIA FEDERAL - CGPF/PF

**Memória da 2ª Reunião do**  
 COMITÊ DE GOVERNANÇA DA POLÍCIA FEDERAL - CGPF/PF

<b>DATA:</b>	16/12/2020, início às 13:40 e término às 15:40.	
<b>LOCAL:</b>	GAB/DG	
<b>PARTICIPANTES</b>	<b>NOME</b>	<b>ÓRGÃO</b>
1.	DPF Rolando Alexandre de Souza - Diretor-Geral da Polícia Federal	GAB/PF
2.	DPF Carlos Henrique Oliveira de Sousa	DIREX/PF
3.	DPF Cleo Matusiak Mazzoti	CGPFAZ/DICOR/PF
4.	DPF João Vianey Xavier Filho	COGER/PF
5.	DPF Luciano Soares Torres	DIP/PF
6.	DPF Cecília Silva Franco	DGP/PF
7.	DPF André Viana Andrade	DLOG/PF
8.	DPF William Marcel Murad	DTI/PF
9.	PCF Alan de Oliveira Lopes	DITEC/PF
10.	DPF Wellington Clay Porcino Silva	CGE/PF
11.	DPF Eduardo Rogério Rodrigues dos Santos (Convidado)	CGGC/PF

<b>PAUTA:</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Abertura;</li> <li>2. Apresentação dos Projetos e Indicadores da Corregedoria-Geral de Polícia Federal;</li> <li>3. Deliberação quanto à possibilidade de inclusão do projeto de modernização das aeronaves CESSNA GRAND CARAVAN C208B, pertencentes à frota da Coordenação de Aviação Operacional;</li> </ol>
---------------	--

4. Deliberação sobre os critérios da prova física para o concurso de ingresso na carreira policial federal;
5. Encaminhamentos diversos.

**DELIBERAÇÕES:**

1. A reunião teve início com a abertura do Exmo. Senhor Rolando Alexandre de Souza, Diretor-Geral da Polícia Federal.
2. Em seguida, o Corregedor-Geral da Polícia Federal - COGER/PF, responsável pela apresentação de seus Projetos e Indicadores Estratégicos, apresentou o ePOL e o Sistema Unificado de Informações de Corregedoria, bem como os indicadores estratégicos relacionados às atividades de corregedoria. Participaram também da apresentação, os DPF Baggio e DPF Dall Agnol, Assistente Técnico/COGER e Chefe do NGE/COGER, respectivamente. Após a apresentação, foi sugerida a criação de uma equipe que seria a unidade responsável pela gestão dos sistemas de informação de cada diretoria, de modo a aprimorar os projetos de desenvolvimento de TI nos quais as diretorias se apresentem como demandantes, aproveitando-se o caso de sucesso da COGER. Sugeriu-se, ainda, que a DICOR fosse a primeira diretoria a criar tal unidade, em razão da existência de um maior número de projetos de desenvolvimento de sistemas em andamento.
3. Quanto ao projeto de modernização de aeronaves CESSNA GRAND CARAVAN C208B (SEI), pertencentes à frota da Coordenação de Aviação Operacional (CGGC e DIREX/PF), a equipe da CAOP e o Coordenador-Geral de Governança e Risco apresentaram os aspectos técnicos do projeto, os quais foram discutidos entre os membros, sendo aprovado por unanimidade a sua continuidade, com execução no próximo exercício em razão da inexistência de tempo hábil para execução das etapas do processo licitatório até o final do presente ano.
4. Na sequência, a Diretora de Gestão de Pessoal - DGP/PF apresentou proposta para o estabelecimento dos critérios e índices mínimos para a prova física do próximo concurso de ingresso na carreira policial federal. Tal discussão foi incluída em pauta de forma extraordinária, em razão da urgência que o assunto requer, o que contou com a anuência de todos os membros. Após a mencionada apresentação, em deliberação, a proposta em discussão foi aprovada por unanimidade. Os critérios serão tornados públicos em instrumento próprio, a fim de ampliar divulgação ao máximo possível. Foi, ainda, autorizada tal divulgação por meio de veículos de imprensa.
5. Por fim, foi pré-agendada a data de 01/02/2020 para a 3ª Reunião do Comitê de Governança da PF, quando as seguintes diretorias apresentarão seus projetos e os seus indicadores estratégicos: Diretoria de Investigação e Combate ao Crime Organizado - DICOR/PF, Diretoria de Tecnologia de Informação e da Inovação - DTI/PF e Diretoria de administração e Logística Policial - DLOG/PF
6. Nada mais havendo a tratar, vai devidamente assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON CLAY PORCINO SILVA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 18/12/2020, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 21/12/2020, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLEO MATUSIAK MAZZOTTI, Coordenador(a)-Geral**, em 21/12/2020, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CECILIA SILVA FRANCO, Diretor(a)**, em 21/12/2020, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAM MARCEL MURAD, Diretor(a)**, em 21/12/2020, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME AUGUSTO CAMPOS TORRES NUNES, Diretor - Substituto(a)**, em 22/12/2020, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA DE SOUSA, Diretor Executivo**, em 22/12/2020, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALAN DE OLIVEIRA LOPES, Diretor(a)**, em 23/12/2020, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO VIANEY XAVIER FILHO, Corregedor-Geral**, em 28/12/2020, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE VIANA ANDRADE, Diretor(a)**, em 28/12/2020, às



12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CESAR DE FREITAS XAVIER, Corregedor-Geral Substituto(a)**, em 05/02/2021, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROLANDO ALEXANDRE DE SOUZA, Diretor-Geral**, em 09/02/2021, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **17144872** e o código CRC **16FC75F4**.